

**TERMO ADITIVO Nº 040/2020 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015-
CPCSS\SMS**

PROCESSO Nº: 2014-0.321.819-2

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA** ENTIDADE
SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA
**REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE
SAÚDE DE CASA VERDE/CACHOEIRINHA E
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE FREGUESIA DO
Ó / BRASILÂNDIA**

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e
Orçamentário para a inclusão de novas unidades
: UBS Dona Adelaide Lopes, UBS Walter Elias, UBS
Casa Verde, UBS Parque Peruche; UBS Ladeira
rosa, UBS Vila Palmeiras e UBS Vila Progresso; no
período de **01 de fevereiro de 2020 até 31 de
março de 2020.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SMS-SP), que através da Portaria 1.377/2019-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2020, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenador Regional de Saúde, **Dra. Teresa Cristina Fenerich de Moraes** e de outro

lado a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945.106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, médica, portador da cédula de identidade RG nº 6.706.300-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, residente e domiciliado nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº 10.969.704-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.347.328-291, residente e domiciliada nesta Capital tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 018/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de 01/02/2020 a 31/03/2020 o acréscimo no orçamento global de desembolso no valor estimado de **R\$ 1.492.735,92** (hum milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), repassadas em 2 (duas) parcelas.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentária **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00** Fontes **00** e, quando couber, demais que vierem existir.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica **Alterado** os **Anexos V, VI e VII**:

Item 1.1.5. Anexo V

Item 1.1.6. Anexo VI

Item 1.1.7. Anexo VII

Quadro de Metas de equipe Mínima e Produção
Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

Plano de Trabalho da Contratada (TLP), contendo Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade / serviço

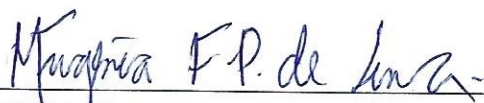
CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

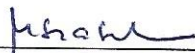
Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 01 de março de 2020.



MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
ASF – Associação Saúde da Família



MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASF – Associação Saúde da Família



DRA. TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES
Coordenadora de Saúde

Testemunhas:



Nome: Tamires Rezende de Oliveira
RG 47.711.611-5
CPF: Associação Saúde da Família



Nome: Debora R.B. Santarém
CPF: 088.022.768-03

ANEXO VI

TERMO ADITIVO 040/2020 – CONTRATO DE GESTÃO R 018/2015
 PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EXERCÍCIO 2020

PERÍODO	DESPESAS DE CUSTEIO	Fev/20	Mar/20	TOTAL
fevereiro e Março/2020	UBS Ladeira Rosa	R\$ 170.104,88	R\$ 170.104,88	R\$ 340.209,76
	UBS Adelaide Lopes	R\$ 67.150,21	R\$ 67.150,21	R\$ 134.300,42
	UBS Casa Verde	R\$ 108.997,10	R\$ 108.997,10	R\$ 217.994,20
	UBS Vila Progresso	R\$ 98.220,02	R\$ 98.220,02	R\$ 196.440,04
	UBS Vila Palmeiras	R\$ 128.859,25	R\$ 128.859,25	R\$ 257.718,50
	UBS Parque Peruche	R\$ 49.888,79	R\$ 49.888,79	R\$ 99.777,58
	UBS/AE/NISA Walter Elias	R\$ 123.147,71	R\$ 123.147,71	R\$ 246.295,42
TOTAL	R\$ 746.367,96	R\$ 746.367,96	R\$ 1.492.735,92	